



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.245

João Pessoa - Quarta-feira, 09 de Novembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 532/SEAD.

João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817,

RESOLVE:

Art. 1º designar o servidor RONALDO PRAZERES CHAVES DE LEMOS, Matricula nº 184.235-8, para desempenhar a função de Fiscal Técnico do Restaurante do Servidor - CONTRATO Nº 080/2012, celebrado entre o Governo da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração, e a Empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 433/SEAD, publicada no DOE de 16/07/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em João Pessoa, 08 de novembro de 2016.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 493/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 01/11/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no art. 89, DEFERIU o seguinte processo de **DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
16.019.969-7	ELANIO LEANDRO DA SILVA	162.757-1	SES

RESENHA Nº 508/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16051142-9	146702-6	EDJANE MARIA MEDEIROS SOUTO	0	0	0	1562
SEE	16018939-0	131417-3	FERNANDES ANTÔNIO PATRICIO	0	0	0	323
SESDS	16015452-9	168535-0	FRANCISCO GUIMARÃES JÚNIOR	0	0	0	4571
SEE	16051100-3	145299-1	LEUZENE CORDEIRO SANTIAGO COSTA	0	0	0	1015
SER	16013733-1	175709-1	TASSIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	0	0	0	275
							992

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 509/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 07/11/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	16017994-7	151082-7	VILMA LUCIA RENOVARO ASSIS	90	De 01/06/1998 à 01/06/2003

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 510/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 03/11/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
16.015.704-8	SES	094.798-9	EVANDRO CESARIO ESTRELA
16.019.992-1	SEE	178.319-0	JUSCELINO DE ARAUJO SILVA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 517

31/10/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	FELICIANA DE SOUZA LEAO SOARES CAVALCANTI DE	177.137-0	ESTATUTARIO	30	17/10/2016	16/11/2016

SEC. EST. SAUDE	ISABELY DE SOUZA VERA CRUZ	162.762-7	ESTATUTARIO	30	19/10/2016	18/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEANE ROCHA DO NASCIMENTO	133.773-4	ESTATUTARIO	30	26/10/2016	25/11/2016
SEC. EST. SAUDE	JOUSE BARBOSA DOS SANTOS SENA	903.933-3	PRESTADOR	15	20/10/2016	04/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DANTAS LIMA	647.119-6	PRESTADOR	15	25/10/2016	09/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA TEODOSIO GOUVEIA	130.985-4	ESTATUTARIO	21	20/10/2016	10/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS SOUTO	137.030-8	ESTATUTARIO	30	20/10/2016	19/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARILENE DE SOUSA MELO	136.211-9	ESTATUTARIO	60	27/10/2016	26/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SOLANGE FERREIRA DA NOBREGA CAMPOS	84.298-2	ESTATUTARIO	15	25/10/2016	09/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA TEREZA RODRIGUES DE SOUZA	177.228-7	ESTATUTARIO	60	26/10/2016	25/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA	175.617-6	ESTATUTARIO	30	26/10/2016	25/11/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARYLAND LUNA DA SILVA	89.166-5	ESTATUTARIO	30	23/10/2016	22/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA DA COSTA LUCENA	133.340-2	ESTATUTARIO	60	26/10/2016	25/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SANDRA CAVALCANTI DE ANDRADE	91.394-4	ESTATUTARIO	21	25/10/2016	15/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA ARAUJO FORMIGA	97.185-5	ESTATUTARIO	60	18/10/2016	17/12/2016

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA TABATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO	177.656-8	ESTATUTARIO	30	17/10/2016	16/11/2016
----------------------------	---	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. EST. RECEITA	ADRIANO RODRIGO ALVES DE SOUZA	167.748-9	ESTATUTARIO	90	30/10/2016	28/01/2017
SEC. EST. SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162.411-3	ESTATUTARIO	30	13/10/2016	12/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	145.518-4	ESTATUTARIO	90	25/10/2016	23/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA CLAUDIA FELIPE CARDOSO	173.067-3	ESTATUTARIO	60	25/10/2016	23/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ANA MARTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	133.222-8	ESTATUTARIO	30	25/10/2016	24/11/2016
SEC. EST. RECEITA	BENEDITO PEREIRA GUEDES	72.605-2	ESTATUTARIO	90	20/10/2016	18/01/2017
SEC. EST. SAUDE	BRUNO JACOMELLE ANDRADE BORGES	168.875-8	ESTATUTARIO	60	18/10/2016	17/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLEIDSON SUEINIO FELIX DE OLIVEIRA	157.147-8	ESTATUTARIO	30	11/10/2016	10/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	CLEIDSON SUEINIO FELIX DE OLIVEIRA	173.267-6	ESTATUTARIO	30	11/10/2016	10/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABRICIO DE VASCONCELOS LIMA	129.247-1	ESTATUTARIO	90	26/10/2016	24/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	141.641-3	ESTATUTARIO	60	28/10/2016	27/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HERBSON MONTINE ABREU MOREIRA	172.257-3	ESTATUTARIO	90	29/10/2016	27/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MARIA PAULINO	98.652-6	ESTATUTARIO	90	24/10/2016	22/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE MARIO FRAZAO DE LIMA	129.220-0	ESTATUTARIO	60	29/10/2016	28/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUAREZ FERREIRA DINIZ	130.574-3	ESTATUTARIO	90	28/10/2016	28/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93.787-8	ESTATUTARIO	60	01/10/2016	30/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LOURIVAL LACERDA DE ALENCAR	141.730-4	ESTATUTARIO	60	28/10/2016	27/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CHAVES REINALDO	84.075-1	ESTATUTARIO	60	29/10/2016	28/12/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DE FATIMA DE SOUZA OLIVEIRA	149.804-5	ESTATUTARIO	10	23/10/2016	02/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO LIRA	117.733-8	ESTATUTARIO	90	25/10/2016	23/01/2017
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO DANTAS	99.490-1	ESTATUTARIO	90	31/10/2016	29/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	VALDELIO RONALDO LOBO	133.171-0	ESTATUTARIO	60	30/09/2016	29/11/2016
SEC. EST. SAUDE	WANESSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	160.950-5	ESTATUTARIO	10	29/10/2016	08/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	WILMA GOMES DA CUNHA	137.781-7	ESTATUTARIO	60	24/10/2016	23/12/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 518

01/11/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

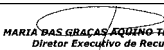
Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FABIANA GOMES DE SOUSA	608.559-8	PRESTADOR	180	01/11/2016	30/04/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ANDREZZA HERCULANO DE OLIVEIRA SILVA	162.895-0	ESTATUTARIO	15	27/10/2016	11/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AUDA MENDONCA	65.456-6	ESTATUTARIO	30	09/10/2016	08/11/2016
SEC. EST. SAUDE	GERLANE GOMES GONCALVES	161.440-1	ESTATUTARIO	20	01/11/2016	21/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAKSON DA SILVA CESAR	145.169-3	ESTATUTARIO	60	29/10/2016	28/12/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MARCELO NETO	138.436-8	ESTATUTARIO	90	28/10/2016	26/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	133.797-1	ESTATUTARIO	30	08/10/2016	07/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO CEU RODRIGUES IRMA	145.251-7	ESTATUTARIO	90	27/10/2016	25/01/2017
SEC. EST. SAUDE	MARIA MADALENA FERREIRA SILVA	160.974-2	ESTATUTARIO	30	25/10/2016	24/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	MARINEVES ALMEIDA DA SILVA	129.794-5	ESTATUTARIO	30	24/10/2016	23/11/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	PATRICIA LIMA DE ALENCAR	181.238-6	ESTATUTARIO	08	19/10/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	144.943-5	ESTATUTARIO	90	25/10/2016	23/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PAULO ROBERTO LOPES BEZERRA	88.492-8	ESTATUTARIO	90	25/10/2016	23/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROZA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	146.606-2	ESTATUTARIO	90	21/10/2016	19/01/2017
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	163.397-0	ESTATUTARIO	30	24/10/2016	23/11/2016
SEC. EST. SAUDE	THAYSE DE LUCENA E MOURA	168.755-7	ESTATUTARIO	60	30/10/2016	29/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA	682.747-1	PRESTADOR	15	27/10/2016	11/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VILALBA ANDREA VIEIRA DE LUCENA	177.079-9	ESTATUTARIO	30	31/10/2016	30/11/2016

Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. SAUDE	MONICA MARIA SILVA COSTA	162.956-5	ESTATUTARIO	30	05/10/2016	04/11/2016
-----------------	--------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AVAMILDO DANTAS MORAIS	137.702-7	ESTATUTARIO	90	01/11/2016	30/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	96.681-9	ESTATUTARIO	60	01/11/2016	31/12/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA DO CARMO CARNEIRO GUEDES	87.289-0	ESTATUTARIO	90	27/10/2016	25/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE RIBEIRO DE LACERDA	98.566-0	ESTATUTARIO	60	01/11/2016	31/12/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA LOPES DE SOUZA	141.473-9	ESTATUTARIO	90	01/11/2016	30/01/2017
SEC. EST. SAUDE	ROSANA CAVALCANTE PEREIRA	162.432-6	ESTATUTARIO	30	27/10/2016	26/11/2016


MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
“ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC

PORTARIA Nº 076/2016 – GP João Pessoa, 01 de Novembro de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995 e de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 58/2003 e a Lei nº 8.322 de 11/09/2007. **R E S O L V E:**

Designar, para integrarem a comissão de reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos (as) servidores (as) da FUNDAC, os seguintes servidores:

- 1- Maria da Conceição de A. Dias – matrícula 661.027-7; (Presidente)
- 2- Paulo Sergio Cavalcanti de Brito – matrícula nº: 663.662-4;(Membro)
- 3- Olivânia Maria do Carmo Oliveira Martins – matrícula nº: 663.715-9;(Membro)
- 4- Luiz Gonzaga Herculano Filho – matrícula nº: 661.170-2;(Membro)
- 5- Carla Maranhão de Moura – matrícula nº: 661.879-1.(Membro)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE.


Norildo Belo de Meireles
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado
da Educação

Portaria n.1114/2016 João Pessoa,04 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o servidor **Rafael Alves Rosas**, CPF nº. 018.788.504-40, Matrícula nº. 602.224-3, como gestor do Contrato de nº. 0085/2016, firmado com a empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, no processo administrativo nº. 0021269-2/2016.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2595

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9642-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, matrícula nº. 514.515-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE	Murillo Padilha Câmara Neto DIRETOR ADMINISTRATIVO
Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho DIRETOR TÉCNICO	Gilson Renato de Oliveira DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2596

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9638-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **MARCONE VICENTE BARBOSA**, matrícula nº. 515.971-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2597

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9636-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **REGINALDO FÉLIX DE SOUSA**, matrícula nº. 514.772-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9632-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **FRANCIERME LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº. 516.157-6, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2599

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9630-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **UBIRATAN BATISTA DE SALES**, matrícula nº. 513.568-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2601

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9616-16,

RESOLVE: Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **GIL-VANI SEVERIANO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 514.225-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 31 de outubro de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 729

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2359-14,

RESOLVE: Conceder PENSÃO a **MERI RODRIGUES CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido **OTALÍCIO CASTRO DA COSTA**, matrícula nº. 53.342-4, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo de nº 0043815-16.2013.815.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 04 de novembro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 317-2016

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01.	MARIA LÚCIA RIQUE DE CARVALHO	964.287-1	03/10/2016

02.	WILLIAM FERNANDO GOMES SALES	370.193-9	25/09/2016
03.	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL	063.097-7	30/09/2016
04.	CARMEM LÚCIA VIEIRA	131.345-2	26/09/2016
05.	FRANCISCO MIRABEAU DE MEDEIROS FERNANDES	032.262-0	29/09/2016
06.	FRANCISCA VIEIRA DANTAS PINTO	134.230-4	19/09/2016
07.	MANOEL VALERIANO DE OLIVEIRA	036.504-1	05/06/2016
08.	GUSTAVO FURTADO MACIEL	175.308-8	26/09/2016
09.	JOSÉ RAMOS BORGES	109.623-1	19/09/2016
10.	JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES	514.134-6	22/09/2016
11.	NATÃ DE SOUSA SILVA	087.701-8	24/07/2014
12.	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA RAMALHO	963.959-4	21/09/2016
13.	BENTA LEITE PEREIRA DE SOUSA	136.020-5	25/09/2016
14.	IRISMAR DANTAS DE SOUSA	079.319-1	28/11/2015
15.	ANTONIO VICENTE DA SILVA	079.133-4	28/09/2016
16.	DERIEL BARBOSA TAVARES	977.780-6	29/07/2018
17.	ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	065.602-0	25/09/2016
18.	JOSIAS JERONIMO DA SILVA	045.401-0	02/10/2016
19.	MARIA DA PENHA SOARES DA SILVA	979.083-7	26/09/2016
20.	CUSTODIO EVANGELISTA DA SILVA	148.392-7	15/09/2016
21.	GILBERTO VICENTE DA SILVA	455-862-5	25/09/2016
22.	CICERO TEODOSIO DA SILVA	009.056-5	20/09/2016
23.	FRANCISCO TOMAZ FRANTO JÚNIOR	078.515-6	06/03/2015
24.	AFONSO RODRIGUES TAVARES	042.558-3	26/09/2016
25.	ARNALDO MARTINS DA SILVA	503.563-5	17/09/2016
26.	MARIA DO CARMO DA SILVA TEIXEIRA	011.433-4	10/06/2014
27.	MÁRIO TEIXEIRA DAS NEVES	000.535-5	01/10/2016
28.	VERÔNICA DA ANDRADE NEVES	144.724-6	04/10/2016
29.	JOSÉ ALEXANDRE JUNIOR	033.884-2	22/09/2016
30.	ALYSON SOUTO DINIZ VITELA	473.986-8	06/10/2016
32.	MARIA BARBOSA DE LIMA	052.007-1	28/09/2016
33.	LUIZ ANTONIO SANTANA	002.251-9	17/01/2014
34.	JOSÉ ALVES DE SOUZA FILHO	502.269-0	24/06/2011
35.	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA	047.397-9	21/01/2015
36.	EDIBERTO ARGEMIRO DA SILVA	129.310-9	02/07/2016
37.	IVANILDA CANTALICE DE BARROS SILVA	048.149-1	05/10/2016
38.	MARIZETE DA CONCEIÇÃO SILVA	092.799-6	09/10/2016
39.	NECI NICOLAU FARIAS	001.641-5	03/10/2016
40.	JOSÉ DE FARIAS TAVARES	120.187-5	14/10/2016
41.	RÔMULO SOARES CANTALICE	133.762-9	31/08/2016
42.	ANGELO PEREIRA LIMA	027.244-2	04/10/2016
43.	JUDITH MARIA DA COSTA	047.981-1	10/04/2015
44.	MARIA HELENI VIRGOLINO BATISTA	042.838-8	19/03/2015
45.	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA	093.444-5	01/09/2016
46.	MARIA AUXILIADORA BATISTA	141.765-7	16/08/2016
47.	EDMILSON CARDOSO DINIZ	976.745-2	05/10/2016
48.	MARIA CRISTINA MARTINS	149.624-7	23/09/2016
49.	MARCOS ANTONIO ROSAS SILVA	090.157-1	03/10/2016
50.	ALFREDO GUIMARÃES NETO	001.652-7	10/07/2016
51.	DURVAL BARBOSA DA SILVA	093.651-1	04/06/2016
52.	ALEUDO JERONIMO DA SILVA	965.285-0	05/10/2016
53.	ALEXANDRE DUMAS DE CARVALHO NETTO	099.593-2	18/08/2016
54.	SEBASTIÃO GONÇALVES LEITE	095.036-0	09/10/2016
55.	MOISÉS GERMANO DE OLIVEIRA E SILVA	512.551-1	16/10/2016
56.	MARGARETE PEREIRA DE SANTANA	610.011-2	20/07/2016
57.	MARIA DE LOURDES ALCANTARA BRITO WANDERLEY	003.276-0	16/04/1997
58.	CLEONICE BARBOSA MOREIRA	970.376-4	11/10/2016
59.	NISALI DE MOURA	006.101-4	27/09/2016
60.	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	009.412-1	16/09/2016
61.	MOACIR ANTONIO LIRA	001.974-7	16/09/2013
62.	FRANCISCO GONÇALVES CASEMIRO	661.494-9	25/09/2016
63.	MARIA MARQUES GOMES	036.314-6	17/10/2016
64.	GERALDO DO NASCIMENTO	002.133-4	21/10/2016
65.	EXPEDITO PEDRO GOMES	046.621-2	17/10/2016
66.	CLAURENIA HENRIQUE PINTO	091.626-9	06/09/2016
67.	ILZA FELIPE DE OLIVEIRA	129.270-6	12/09/2016

João Pessoa, 01 de novembro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 752/2016

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8278-16	ZELINA PEREIRA XAVIER	151.123-8
02	8658-16	ROSÁ MELENA RODRIGUES ARAUJO	106.863-6

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 768/2016

O Presidente da BPPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	6796-16	VERA LUCIA ALVES DE SÁ	100.207-4	2504	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB

02	8637-16	JOSÉ JOSIVAL DE LACERDA	074.993-1	2540	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEAP
03	8745-16	MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAUJO NOBREGA	149.796-1	2547	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
04	8056-16	FRANCISCA REGINA DIAS MADEIRA CAMPOS	145.437-4	2586	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SER
05	8730-16	GILDO CABRAL DOS SANTOS	148.846-5	2544	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
06	8795-16	MARIA JOSÉ DA SILVA	136.368-9	2552	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	8726-16	VALDECÍ BRÁZ DOS ANJOS	094.698-2	2551	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	8636-16	ANA LUCIA CORDEIRO PRIMOLA	086.694-3	2542	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEPOGF
09	8657-16	MARIA DO CARMO XAVIER	128.569-6	2543	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
10	8786-16	JOSÉ BERTÔDO GOMES BATISTA	611.456-3	2537	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
11	8648-16	MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA	092.432-6	2531	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
12	8645-16	LUCIA SEVERINA DE MELO	149.431-7	2533	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
13	6796-16	VERA LÚCIA ALVES	100.207-4	2504	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	UEPB
14	8631-16	VERA LUCIA ALVES DE SÁ	063.010-1	2535	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
15	8665-16	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	003.638-2	2545	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DETRAN
16	8570-16	MARIA DE FÁTIMA TORRES DE PAIVA	084.971-5	2549	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
17	8677-16	SÉFORA FERREIRA DOS SANTOS	090.528-3	2579	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	8617-16	MARIA DA CONCEIÇÃO TELES ARAUJO	142.924-8	2530	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	8623-16	MARIA DAS NEVES CUNHA BAR-RÊTO	141.745-2	2522	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	8682-16	FRANCISCA ARRUDA NUNES PEREL-RA FONSÊCA	108.037-7	2560	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 770/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) de REVISÃO DE APOSENTADORIA, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8654-16	MARIA DO SOCORRO CAMPOS	134.682-2
02	8940-16	ALBANISA MARIA LEITE	130.813-1
03	4105-16	MARIA DAS GRAÇAS NÓBREGA	468.846-5
04	8776-16	FRANCINALDO ALVES VIEIRA	513.381-5

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 772/2016

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
01	8171-16	ROSA MARIA DA SILVA SANTIAGO	109.433-5	2580	Art.40, § 1º, inciso I, “ <i>in fine</i> ” da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SES
02	7843-16	RUI VIEIRA MARINHO	159.869-4	2555	Art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 03 de novembro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da BPPrev

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 051/2016

João Pessoa, 07 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro FRANCIVALDO DUARTE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 172.260-3, CPF nº 468.266.964-87, em substituição ao Engenheiro Fiscal DANILO BOTE-LHO DE AMARAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2013-SEIRHMACT, celebrado com a EMPRESA CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA, CNPJ: 60.676.616/0001-09 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS CIDADES DE CABACEIRAS, CARAÚBAS, COXIXOLA, LIVRAMENTO, SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, SERRA BRANCA E TAPEROÁ/PB;

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 052/2016

João Pessoa, 07 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI Nº 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **FRANCIVALDO DUARTE DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 172.260-3, CPF nº 468.266.964-87, em substituição ao Engenheiro Fiscal **DANILO BOTE-LHO DE AMARAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2013-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA CONSTRUTORA CAPPELLANO LTDA**, CNPJ: **60.676.616/0001-09** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE CONGO/PB – 3ª ETAPA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO: COXIXOLA, SUCURU, SANTO ANDRÉ, PIO X, PARARI); SISTEMA ADUTOR DE CAMALAU/PB(SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO: SÃO JOÃO DO TIGRE, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ZABELÊ E CAMALAU); SISTEMA ADUTOR DE BOQUEIRÃO/PB(SISTEMA DE ABASTECIMENTO D’ÁGUA INTEGRADO: TABOADO DE BAIXO, TABOADO DE CIMA, SANGRADOURO, URUBU, VILA SÒARES, LAJES, MARINHO, CANUDOS, BARRA DE SÃO MIGUEL, RIACHO DE SANTO ANTÔNIO);**

- a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
- b. Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
- c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d’arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- d. Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário da SEIRHMACT

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS Nº 193/2016

João Pessoa, 25 de outubro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pelos Engenheiros **CLÁUDIO ROMERO LIRA VARANDAS**, Matrícula, 750.637-6, CPF nº 131.909.624-72, CREA nº 160.389094-7; pelo engenheiro **SÉRGIO PESSOA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 176.455.904-59, Matrícula nº 750.232-6, CREA nº 160.396.438-0; e pelo Engenheiro **LUCIANO GUEDES PEREIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 395.482.104-44, Matrícula nº 611.706-6, CREA nº 160.199.432-0, sendo o primeiro pertencente a Secretaria da Infraestrutura estando à disposição da SUPLAN de João Pessoa – PB, o segundo e o terceiro pertencentes a SUPLAN de João Pessoa – PB, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE AREIA - PB**, objeto do Contrato PJU nº 99/2014, firmado com a **INTEC- INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **INTEC- INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA**, referente à Obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS E MEIO FIO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE AREIA - PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 234/PGE

João Pessoa, 04 de novembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com

o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

RESOLVE designar a Excelentíssima Procuradora do Estado **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, para substituir a Procuradora do Estado **SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula nº 173.109-2, junto a Gerência Operacional da Procuradoria da Fazenda, no período de férias de 03/11/2016 à 03/12/2016.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

ATO Nº 24/2016

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c §1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR os Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo descriminados:**

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/71/2016	FLAVIA KAMERINA RANGEL PONTES LINS	TRIBUTÁRIO. PRESCRIÇÃO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES EM DIVIDA ATIVA. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. INTIMAÇÃO REALIZADA NO ENDEREÇO CONSTANTE NO SISTEMA DA RECEITA. INDEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.

Procuradoria Geral do Estado, em 07 de Novembro de 2016.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº869, de 17 de Agosto de 2016, publicada no D.O.E de23 de Agosto de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITAArºFrancinaldo Candido de Oliveira , matrícula nº 167.654-7, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir daúltima publicação deste mandado, DEFESA ESCRITA, em relação aos fatos que lhe foram imputados no TERMO DE INDICIAÇÃOpresente no Processo Administrativo nº 0021349-1/2016 – Apenso: 0018393-6/2016, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 08 de novembro de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB